


Boletim de Serviço - UFRN	Nº 006	11.01.2022	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 006/22		11 de Janeiro de 2022.	
<b><u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u></b>			
<b><u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u></b>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
<b>JOSÉ DANIEL DINIZ MELO</b>			
Vice-Reitor			
<b>Henio Ferreira de Miranda</b>			



Boletim de Serviço - UFRN	Nº 006	11.01.2022	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

**BOLETIM DE SERVIÇO**

Editado sob a responsabilidade da  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA**

Pró-Reitora de Administração

**IZABEL DE MEDEIROS COELHO**

Pró-Reitora Adjunta

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 006	11.01.2022	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

**Atos Administrativos da Universidade – UFRN**  
**Colegiados Superiores – CS**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE**  
**Resolução Nº 001/2022-CONSEPE, de 11 de janeiro de 2022.**

Dá posse e aprova inclusão de conselheiros na Resolução nº 049/2019-CONSEPE, de 04 de junho de 2019, que atualizou a composição dos membros das Câmaras do CONSEPE.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse e aprovar a inclusão dos conselheiros abaixo relacionados para comporem a Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

<u>CÂMARA DE GRADUAÇÃO</u>		
CONSELHEIRO	FUNÇÃO	OBSERVAÇÃO
CÂNDIDA DE SOUZA - TITULAR	Representante Técnico-administrativo.	Em substituição ao ex conselheiro titular Thiago Matias de Sousa Araújo.
Clara Oliveira de Medeiros - Suplente	Representante Técnico-administrativo.	Em substituição ao ex conselheiro suplente Fábio Henrique de Moraes Barreto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Reitor em exercício

**Resolução Nº 002/2022-CONSEPE, de 11 de janeiro de 2022.**

Homologa, à unanimidade de votos, ato do Reitor em exercício praticado *ad referendum* deste Conselho, que aprova o Projeto de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Pesquisa Tecnológica nº 263/2016 intitulado: “Transformação Digital dos Sig - UFRN”, conforme o que estabelece o art. 5º da Resolução nº 061/2016-CONSAD, de 15 de dezembro de 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 061/2016-CONSAD, de 15 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 239/2016, de 27 de dezembro de 2016, alterada pela Resolução nº 021/2018-CONSEPE, de 17 de maio de 2018, pela Resolução nº 030/2019-CONSEPE, de 19 de maio de 2019 e pela Resolução nº 106/2019-CONSEPE, de 05 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.423/2010, de 31 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2010, edição extra;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 006	11.01.2022	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

CONSIDERANDO o Despacho nº 1173/2021-DPA/PROPLAN, de 29 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.142913/2021-47,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, à unanimidade de votos, o Provimento nº 014/2021-R, de 29 de dezembro de 2021 baixado pelo Reitor em exercício, que aprovou o Projeto de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Pesquisa Tecnológica nº 263/2016 intitulado: “Transformação Digital dos Sig - UFRN”, conforme o que estabelece o art. 5º da Resolução nº 061/2016-CONSAD, de 15 de dezembro de 2016:

*“Art. 5º Os projetos acadêmicos conduzidos por Pró-Reitorias, Superintendências, Secretarias e Unidades Suplementares serão submetidos à aprovação do colegiado superior competente”*,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Reitor em exercício

**Resolução Nº 003/2022-CONSEPE, de 11 de janeiro de 2022.**

Aprova, à unanimidade de votos, remoção de docente.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 17 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 060/2020-CONSEPE, de 20 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 209/2020, de 27 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o Edital nº 070/2021-PROGESP, de 24 de agosto de 2021, aprovado pela Resolução nº 231/2021-CONSEPE, de 24 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 159/2021, de 24 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria Eletrônica nº 32/2021-DFST/CCS, de 07 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Parecer nº 8378 da Comissão de Processo Seletivo de Remoção Interna do Departamento de Fisioterapia - DFST do Centro de Ciências da Saúde – CCS, de 22 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a decisão da plenária do Departamento de Fisioterapia - DFST, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, em reunião ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 398/2021-CPDI-PROGESP, 09 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 631-ADM/CCS, de 24 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 264/2021-CPDI/PROGESP, de 09 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.129966/2021-72 e no processo nº 23077.137218/2021-63,

RESOLVE:

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 006	11.01.2022	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

Art. 1º Aprovar, à unanimidade de votos, a remoção da servidora ADRIANA GOMES MAGALHÃES, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunta C, Matrícula SIAPE nº 1242804, lotada na Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA para o Departamento de Fisioterapia - DFST, do Centro de Ciências da Saúde - CCS.  
Parágrafo único. A remoção citada no *caput* deste artigo ficará condicionada ao repasse do código de vaga nº 704518 do DFST/CCS para a FACISA, bem como ao consequente provimento do (a) docente que a substituirá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Reitor em exercício

**Resolução Nº 004/2022-CONSEPE, de 11 de janeiro de 2022.**

Aprova, à unanimidade de votos, o Calendário Universitário 2022 e a regulamentação dos cancelamentos de curso de graduação no ano letivo 2022.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, Inciso XII do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.218/2021 que altera a Lei nº 14.040/2020 no que concerne à vigência das normas educacionais a serem adotadas, em caráter excepcional, enquanto perdurarem a crise sanitária decorrente da pandemia da Covid-19, determinando que estas normas vigorem somente até o encerramento do ano letivo de 2021;

CONSIDERANDO que a validade da regulamentação das atividades de ensino dos cursos de graduação constante nas Resoluções nºs 062/2020 - CONSEPE e 037/2020 - CONSAD se encerra com o término do ano letivo de 2021 da UFRN;

CONSIDERANDO a Resolução nº 003/2021-CONSEPE, de 22 dezembro de 2021 e a Resolução nº 010/2021-CONSAD, de 22 de dezembro de 2021, publicadas no Boletim de Serviço nº 240/2021, de 23 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Despacho de Encaminhamento nº 5/2021-ASSPROGRAD, de 28 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.149759/2021-34,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, à unanimidade de votos, o Calendário Universitário referente ao ano letivo de 2022, para as atividades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Art. 2º Não serão realizados cancelamentos de curso por abandono de curso, decurso de prazo máximo ou insuficiência de desempenho acadêmico relacionados ao ano letivo 2022.

Art. 3º Propor ao Conselho de Administração – CONSAD, nos termos do Art. 19, inciso IX, do Estatuto, e do Art. 126 do Regimento Geral, a aprovação do referido Calendário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Reitor em exercício

Anexo da Resolução nº 004/2022-CONSEPE, de 11 de janeiro de 2022  
e Resolução nº xxx/2022-CONSAD, de xx de xxxx de 2022.

CALENDÁRIO UNIVERSITÁRIO 2022

DATAS LIMITES DOS PERÍODOS LETIVOS

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 006	11.01.2022	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

	2022.1	Recesso das aulas	2022.2	Recesso das aulas	2023.1	Recesso das aulas	2023.2
Início das aulas	28/03/22	01/08/22 a 21/08/22	22/08/22	02/01/23 a 12/02/23	27/02/23	10/07/23 a 06/08/23	07/08/23
Término das aulas	30/07/22	(21 dias – 3 semanas)	23/12/22	(42 dias – 6 semanas)	01/07/23	(28 dias – 4 semanas)	09/12/23
Consolidação final	Até 31/07/22		Até 30/12/22		Até 08/07/23		Até 16/12/23

## EVENTOS ACADÊMICOS

### JANEIRO/2022

17 a 05/02	Período para as coordenações de curso solicitarem, no SIGAA, criação de turmas de componentes curriculares para o período letivo 2022.1.
24 a 18/02	Criação no SIGAA, pelos departamentos e unidades acadêmicas especializadas, das turmas de componentes curriculares para período letivo 2022.1.
28	Último dia para matrícula dos alunos no SIGAA, pelas coordenações de curso, em atividades que não formam turmas (Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades Complementares, Estágio etc.) referentes ao período letivo 2021.2.

### FEVEREIRO/2022

07	Início do período para consolidação das turmas de componentes curriculares do período letivo 2021.2, pelos docentes.
14 a 22/03	Sugestão, pelos departamentos e unidades acadêmicas especializadas, de criação de eventuais turmas de componentes curriculares para o período letivo 2022.1 que não tenham sido solicitadas pelas coordenações.
19	TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO 2021.2.
19	Último dia para consolidação parcial, pelos docentes, das turmas de componentes curriculares do período letivo 2021.2.
27	Último dia para consolidação final, pelos docentes, das turmas de componentes curriculares do período letivo 2021.2.
27	Último dia para registro no SIGAA, pelas coordenações de curso, dos conceitos em atividades que não formam turmas (Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades Complementares, Estágio etc.) referentes ao período letivo 2021.2.
28	2ª de Carnaval - Suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.

### FEVEREIRO/MARÇO

Determinado pelo MEC	Inscrição no SiSU 2022.1.
	Resultado da primeira chamada do SiSU 2022.1.
	Cadastramento dos alunos ingressantes SiSU 2022.1 – 1ª chamada.
	Divulgação da lista de espera do SiSU 2022.1.
	Cadastramento dos alunos ingressantes SiSU 2022.1 – Lista de espera.

### MARÇO/2022

01	3ª de Carnaval - Suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
02	4ª de Cinzas - Suspensão das atividades administrativas e acadêmicas
07	Início da vigência, no SIGAA, do período letivo 2022.1.
03 e 04	Recálculo dos alunos para a realização da matrícula 2022.1 e geração das listas de alunos aptos a colar grau 2021.2, pela STI.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 006	11.01.2022	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

07	Data limite para postagem do Relatório Final de Docência Assistida no SIGAA pelos alunos de pós-graduação em 2021.2.
07	Último dia para envio à PROGRAD, pelas coordenações de curso, dos pedidos de permuta de turno, cadastro de ênfase e de estrutura curricular, com vigência a partir de 2022.1.
07 a 10	Período para solicitação, via SIGAA, de suspensão de programa <i>a posteriori</i> referente ao período 2021.2.
07 a 10	Período de implantação dos registros de permuta de turno, cadastro de ênfase e de estrutura curricular, com vigência a partir de 2022.1, pela PROGRAD.
09 a 16	Solicitação de matrícula pelos alunos regulares e alunos especiais, no SIGAA, em componentes curriculares para o período letivo 2022.1.
09 a 18	Análise, pelos orientadores acadêmicos ou coordenadores de curso, das solicitações de matrícula em componentes curriculares dos alunos regulares, no SIGAA, para o período letivo 2022.1.
14 a 13/05	Prazo para realização das sessões de colação de grau coletivas dos concluintes do período letivo 2021.2.
18 a 22	Ajustes na oferta de vagas das turmas de componentes curriculares do período letivo 2022.1, pelos departamentos e unidades acadêmicas especializadas.
23 a 25	Processamento da matrícula dos alunos regulares e alunos especiais (em mobilidade e em complementação de estudos) do período letivo 2022.1.
21 e 22	Matrícula automática dos ingressantes 2022.1, via SiSU 2022.1.
28	<b>INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2022.1</b>
28	Início do período para solicitação, no SIGAA, de suspensão de programa para o período letivo 2022.1.
28 e 29	Solicitação de rematrícula dos alunos regulares e matrícula dos alunos especiais ordinários para o período letivo 2022.1.
28 a 30	Análise, pelos orientadores acadêmicos ou coordenadores de curso, das solicitações de rematrícula em componentes curriculares dos alunos regulares, no SIGAA, para o período letivo 2022.1.
28 a 30	Deferimento, pelos departamentos, unidades acadêmicas especializadas ou coordenações, das solicitações de matrícula em componentes curriculares dos alunos especiais ordinários, no SIGAA, para o período letivo 2022.1.
28 a 04/04	Solicitação pelos alunos, no SIGAA, de turmas específicas para o período letivo 2022.1.
28 a 06/04	Análise pelos departamentos e unidades acadêmicas especializadas, no SIGAA, das solicitações de turma específica para o período letivo 2022.1, com matrícula automática dos pedidos deferidos.
30 e 31	Ajustes nas vagas das turmas do período letivo 2022.1, pelos departamentos e unidades acadêmicas especializadas.
	Semana de Avaliação e Planejamento pelos departamentos/coordenações e unidades acadêmicas especializadas, realizada ao longo do período letivo 2022.1.

#### ABRIL/2022

01	Processamento da rematrícula dos alunos regulares e da matrícula dos alunos especiais ordinários.
01	Data limite para aprovação no Plenário do Departamento ou Unidade Acadêmica Especializada e Registro da Carga Horária Docente no SIGAA em turmas de graduação, para 2022.1.
04	Início do período para solicitação, no SIGAA, de trancamento de matrícula em turmas para o período letivo 2022.1.
04 a 22	Matrícula extraordinária pelos alunos, no SIGAA, para o período letivo 2022.1.
14	5ª Santa – Suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.



Boletim de Serviço - UFRN	Nº 006	11.01.2022	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

15	6ª Santa – Paixão de Cristo - Feriado Nacional.
16	Sábado de Aleluia - Suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
16 e 17	Manutenção nos Data Centers da UFRN (STI, IMD e Instituto Internacional de Física).
18	Data limite para submissão, no SIGAA, do plano de atuação na Docência Assistida a ser realizada pelos alunos de pós-graduação em 2022.1.
21	Dia de Tiradentes – Feriado Nacional.
	Lançamento do edital para preenchimento de vagas residuais 2022.2.

#### MAIO/2022

01	Dia Mundial do Trabalho – Feriado Nacional.
01 a 31	Solicitação de alteração nas expressões de equivalência, pré-requisitos e correquisitos dos componentes curriculares, no SIGAA, pelos departamentos, coordenações e unidades acadêmicas especializadas, para vigência a partir de 2022.2.
01 a 31	Solicitação de alteração do número de avaliações dos componentes curriculares, por meio de ofício eletrônico, pelos departamentos, coordenações e unidades acadêmicas especializadas, para vigência a partir de 2022.2.
06	Último dia para solicitação, no SIGAA, de trancamento de matrícula em disciplina para o período letivo 2022.1 (O trancamento de módulos e blocos obedece à regra estabelecida no Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação).
22	Dia de Santa Rita de Cássia – Feriado Municipal em Santa Cruz.
31	Prazo final para submissão de Projeto Pedagógico de Curso (PPC) para início de vigência em 2023.
	Processo seletivo para preenchimento de vagas residuais 2022.2.

#### JUNHO/2022

01 a 31	Período para envio à PROGRAD, pelas direções de centro e unidades acadêmicas especializadas, das datas das solenidades de colação de grau dos concluintes do período letivo 2022.1.
06 a 01/07	Recebimento, pela PROGRAD, dos pedidos de cadastro de novos alunos especiais ordinários para o período letivo 2022.2.
06 a 29/07	Decisão pelos departamentos e unidades acadêmicas especializadas quanto aos pedidos de cadastro de novos alunos especiais ordinários para o período letivo 2022.2.
16	Corpus Christi – Feriado Nacional.
17	Último dia para solicitação, no SIGAA, de suspensão de programa para o período letivo 2022.1.
22	Último dia para matrícula dos alunos no SIGAA, pelas coordenações de curso, em atividades que não formam turmas (Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades Complementares, Estágio <i>etc.</i> ) referentes ao período letivo 2022.1.
24	Dia de São João – Feriado Municipal em Santa Cruz.
27 a 16/07	Período para as coordenações de curso solicitarem, no SIGAA, a criação de turmas de componentes curriculares para o período letivo 2022.2.
	Semana de Meio Ambiente.

#### JULHO/2022

01 a 31	Período para envio à PROGRAD, pelas coordenações de curso, da proposta de oferta de vagas para o SiSU, Reingresso de Segundo Ciclo, Processo Seletivo Específico, Aluno Convênio de Graduação (PEC-G e Timor Leste) e Mobilidade Interna Voluntária, para o ano de 2023.
---------	--

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 006	11.01.2022	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

04 a 30	Criação no SIGAA, pelos departamentos e unidades acadêmicas especializadas, das turmas de componentes curriculares para o período letivo 2022.2.
18	Início do período para consolidação das turmas de componentes curriculares do período letivo 2022.1 pelos docentes.
18 a 16/08	Sugestão, pelos departamentos e unidades acadêmicas especializadas, de criação de eventuais turmas de componentes curriculares para o período letivo 2022.2 que não tenham sido solicitadas pelas coordenações.
26	Dia de Santana – Feriado Municipal em Currais Novos.
29	Festa da padroeira (Santana) – Feriado Municipal em Caicó.
30	<b>TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO 2022.1</b>
31	Último dia para consolidação final, pelos docentes, das turmas de componentes curriculares do período letivo 2022.1.
31	Último dia para registro no SIGAA, pelas coordenações de curso, dos conceitos das atividades que não formam turmas (Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades Complementares, Estágio <i>etc.</i> ) referentes ao período letivo 2022.1

#### AGOSTO/2022

01 e 02	Recálculo dos alunos para a realização da matrícula 2022.2 e geração das listas de alunos aptos a colar grau 2022.1, pela STI.
01 a 04	Período para solicitação, via SIGAA, de suspensão de programa <i>a posteriori</i> referente ao período 2022.1.
02	Início da vigência, no SIGAA, do período letivo 2022.2.
02	Último dia para envio à PROGRAD, pelas coordenações de curso, dos pedidos de permuta de turno, cadastro de ênfase e de estrutura curricular, com vigência a partir de 2022.2.
02 a 05	Período de implantação dos registros de permuta de turno, cadastro de ênfase e de estrutura curricular, com vigência a partir de 2022.2, pela PROGRAD.
04 a 11	Solicitação de matrícula dos alunos regulares e alunos especiais, no SIGAA, em componentes curriculares para o período letivo 2022.2.
04 a 12	Análise, pelos orientadores acadêmicos ou coordenadores de curso, das solicitações de matrícula em componentes curriculares dos alunos regulares, no SIGAA, para o período letivo 2022.2.
10 e 11	Matrícula automática dos ingressantes 2022.2, via SiSU 2022.1.
10 a 11/10	Prazo para realização das sessões de colação de grau coletivas dos concluintes do período letivo 2022.1.
12 a 16	Ajustes na oferta de vagas das turmas de componentes curriculares do período letivo 2022.2, pelos departamentos e unidades acadêmicas especializadas.
17 a 19	Processamento da matrícula dos alunos regulares e alunos especiais (em mobilidade e em complementação de estudos) do período letivo 2022.2.
22	<b>INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2022.2</b>
22	Início do período para solicitação, no SIGAA, de suspensão de programa para o período letivo 2022.2.
22 e 23	Solicitação de rematrícula dos alunos regulares e matrícula dos alunos especiais ordinários, no SIGAA, em componentes curriculares para o período letivo 2022.2.
22 a 24	Análise, pelos orientadores acadêmicos ou coordenadores de curso, das solicitações de rematrícula em componentes curriculares dos alunos regulares, no SIGAA, para o período letivo 2022.2.
22 a 24	Deferimento, pelos departamentos, unidades acadêmicas especializadas ou coordenações, das solicitações de matrícula em componentes curriculares dos alunos especiais ordinários, no SIGAA, para o período letivo 2022.2.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 006	11.01.2022	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

22 a 29	Solicitação pelos alunos, no SIGAA, de turmas específicas para o período letivo 2022.2.
22 a 31	Análise pelos departamentos e unidades acadêmicas especializadas, no SIGAA, das solicitações de turma específica para o período letivo 2022.2, com matrícula automática dos pedidos deferidos.
24 e 25	Ajustes nas vagas das turmas do período letivo 2022.2, pelos departamentos e unidades acadêmicas especializadas.
26	Processamento da rematrícula dos alunos regulares e da matrícula dos alunos especiais.
26	Data limite para aprovação no Plenário do Departamento ou Unidade Acadêmica Especializada e Registro da Carga Horária Docente no SIGAA em turmas de graduação, para 2022.2.
29	Início do período para solicitação, no SIGAA, de trancamento de matrícula em turmas para o período letivo 2022.2.
29 a 16/09	Matrícula extraordinária pelos alunos, no SIGAA, para o período letivo 2022.2.
31	Data limite para postagem do Relatório Final de Docência Assistida no SIGAA pelos alunos de pós-graduação em 2022.1.

#### SETEMBRO/2022

07	Dia da Independência do Brasil – Feriado Nacional.
12	Data limite para submissão, no SIGAA, do plano de atuação na Docência Assistida a ser realizada pelos alunos de pós-graduação em 2022.2.
30	Último dia para solicitação, no SIGAA, de trancamento de matrícula em disciplina para o período letivo 2022.2 (O trancamento de módulos e blocos obedece à regra estabelecida no Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação).
	Lançamento do edital para preenchimento de vagas residuais 2023.1

#### OUTUBRO/2022

01 a 31	Solicitação de alteração nas expressões de equivalência, pré-requisitos e correquisitos dos componentes curriculares, no SIGAA, pelos departamentos, coordenações e unidades acadêmicas especializadas, para vigência a partir de 2023.1.
01 a 31	Solicitação de alteração do número de avaliações dos componentes curriculares, por meio de ofício eletrônico, pelos departamentos, coordenações e unidades acadêmicas especializadas, para vigência a partir de 2023.1.
03	Dia dos Mártires de Cunhaú e Uruaçu – Feriado Estadual.
08 e 09	Manutenção nos Data Centers da UFRN (STI, IMD e Instituto Internacional de Física).
12	Dia de Nossa Senhora Aparecida – Feriado Nacional.
15	Dia da Emancipação Política – Feriado Municipal em Currais Novos.
15	Dia do Professor – aulas e demais atividades acadêmicas regulares.
27	Dia da Emancipação Política – Feriado Municipal em Macaíba.
28	Dia do Servidor Público – Suspensão das atividades administrativas e acadêmicas (com possibilidade de alteração da data de comemoração pelo Governo Federal).
31 a 25/11	Recebimento, pela PROGRAD, dos pedidos de cadastro de novos alunos especiais ordinários para o período letivo 2023.1.
31 a 23/12	Decisão pelos departamentos e unidades acadêmicas especializadas quanto aos pedidos de cadastro de novos alunos especiais ordinários para o período letivo 2023.1.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 006	11.01.2022	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

	Encontro Integrado dos Programas de Ensino (EIKE) na UFRN – Não há suspensão de aulas e demais atividades acadêmicas.
	Processo seletivo para preenchimento de vagas residuais 2023.1.

#### NOVEMBRO/2022

01 a 30	Período para envio à PROGRAD, pelas direções de centro e unidades acadêmicas especializadas, das datas das solenidades de colação de grau dos concluintes do período letivo 2022.2.
02	Dia de Finados – Feriado Nacional.
11	Último dia para solicitação, no SIGAA, de suspensão de programa para o período letivo 2022.2.
15	Dia da Proclamação da República – Feriado Nacional.
16	Último dia para matrícula dos alunos no SIGAA, pelas coordenações de curso, em atividades que não formam turmas (Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades Complementares, Estágio <i>etc.</i> ) referentes ao período letivo 2022.2.
14 a 28	Período para os alunos sugerirem, no SIGAA, as turmas a serem solicitadas para o período letivo de férias de verão.
14 a 03/12	Período para as coordenações de curso solicitarem, no SIGAA, criação de turmas de componentes curriculares para o período letivo de férias de verão e período letivo 2023.1.
20	Dia Nacional da Consciência Negra (art. 79-B da LDB) – aulas e demais atividades acadêmicas regulares.
21	Dia de Nossa Senhora da Apresentação – Feriado Municipal em Natal.
28 a 23/12	Criação no SIGAA, pelos departamentos e unidades acadêmicas especializadas, das turmas de componentes curriculares para o período letivo de férias de verão e período letivo 2023.1.
30	Dia da Emancipação Política – Feriado Municipal em Santa Cruz.

#### DEZEMBRO/2022

05	Início do período para consolidação das turmas de componentes curriculares do período letivo 2022.2, pelos docentes.
08	Dia de Nossa Senhora da Conceição – Feriado Municipal em Currais Novos e Macaíba.
16	Dia da Emancipação Política – Feriado Municipal em Caicó.
19 a 23	Sugestão, pelos departamentos e unidades acadêmicas especializadas, de criação de eventuais turmas de componentes curriculares para o período letivo de férias de verão que não tenham sido solicitadas pelas coordenações.
19 a 24/01	Sugestão, pelos departamentos e unidades acadêmicas especializadas, de criação de eventuais turmas de componentes curriculares para o período letivo 2023.1 que não tenham sido solicitadas pelas coordenações.
23	<b>TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO 2022.2</b>
23	Último dia para consolidação parcial, pelos docentes, das turmas de componentes curriculares do período letivo 2022.2.
24	Véspera de Natal – Suspensão das atividades acadêmicas e administrativas.
25	Natal – Feriado Nacional.
26 a 28	Solicitação de matrícula no SIGAA, pelos alunos regulares, para o período letivo especial de férias de verão.
30	Último dia para consolidação final, pelos docentes, das turmas de componentes curriculares do período letivo 2022.2.
30	Último dia para registro no SIGAA, pelas coordenações de curso, em atividades que não formam turmas (Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades Complementares, Estágio <i>etc.</i> ) referentes ao período letivo 2022.2.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 006	11.01.2022	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

30	Processamento da matrícula do período letivo especial de férias de verão.
31	Véspera de Ano Novo – Suspensão das atividades acadêmicas e administrativas.
	Recesso de final de ano – Suspensão das atividades acadêmicas e administrativas, preservando os serviços essenciais e as atividades acadêmicas indispensáveis. Os setores poderão organizar o recesso de forma escalonada, conforme portaria institucional a ser publicada. O recesso deverá ser compensado na forma do inciso II do art. 44 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
	Mostra de Profissões

#### JANEIRO/2023

01	Confraternização Universal – Feriado Nacional.
02 e 03	Matrícula extraordinária para o período letivo especial de férias de verão.
02 e 03	Recálculo dos alunos para a realização da matrícula 2023.1 e geração das listas de alunos aptos a colar grau 2022.2, pela STI.
03	Início da vigência, no SIGAA, do período letivo 2023.1.
03 a 06	Período para solicitação, via SIGAA, de suspensão de programa <i>a posteriori</i> referente ao período 2022.2.
03	Último dia para envio à PROGRAD, pelas coordenações de curso, dos pedidos de permuta de turno, cadastro de ênfase e de estrutura curricular, com vigência a partir de 2023.1.
03 a 09	Período de implantação dos registros de permuta de turno, cadastro de ênfase e de estrutura curricular, com vigência a partir de 2023.1, pela PROGRAD.
06	Dia de Santos Reis – Feriado Municipal em Natal.
09	<b>INÍCIO DO PERÍODO LETIVO DE FÉRIAS DE VERÃO.</b>
09 a 16	Solicitação de matrícula pelos alunos regulares e alunos especiais, no SIGAA, em componentes curriculares para o período letivo 2023.1.
09 a 20	Análise, pelos orientadores acadêmicos ou coordenadores de curso, das solicitações de matrícula em componentes curriculares dos alunos regulares, no SIGAA, para o período letivo 2023.1.
11 a 14/03	Prazo para realização das sessões de colação de grau coletivas dos concluintes do período letivo 2022.2.
17 a 24	Ajustes na oferta de vagas das turmas de componentes curriculares do período letivo 2023.1, pelos departamentos e unidades acadêmicas especializadas.
25 e 27	Processamento da matrícula dos alunos regulares e alunos especiais (em mobilidade e em complementação de estudos) do período letivo 2023.1.
31	Data limite para postagem do Relatório Final de Docência Assistida no SIGAA pelos alunos de pós-graduação em 2022.2.

#### FEVEREIRO/2023

04	<b>TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO DE FÉRIAS DE VERÃO.</b>
11	Último dia para consolidação, pelos docentes, das turmas oferecidas no período letivo especial de férias de verão.
13 a 17	Semana de Avaliação e Planejamento.
20	2ª de Carnaval - Suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
21	3ª de Carnaval - Suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
22	4ª de Cinzas - Suspensão das atividades administrativas e acadêmicas
27	<b>INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2023.1.</b>

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 006	11.01.2022	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

**Gabinete do Reitor - R**  
**Portaria Nº 39 / 2022 - R, de 11 de Janeiro de 2022.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, de acordo com o artigo 133, 140, 143 e 148 da Lei n.º 8.112/90 e conforme o Ofício Nº 1, de 10 de Janeiro de 2022 ,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores ANTONIO RICARDO CALAZANS DUARTE, Professor Associado, matrícula Nº. 1149529; e JOSE ALDECYR DANTAS, Assistente em Administração, matrícula N.º 1933862; para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar, em Rito Sumário, conforme previsão nos artigos. 133 e 140 da Lei 8.112/90, c/c art. 51 da Resolução Normativa N.º 005/21-CONSAD, situação de abandono de cargo (mais de 30 faltas consecutivas, no ano de 2021), pelo servidor GABRIEL GAGLIANO PINTO ALBERTO , matrícula SIAPE N.º 1495638, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado na Escola de Música, conforme fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar n.º 23077.131984/2021-14 .

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada pela Portaria n.º 1728/2021-R de 22.11.2021, publicada no Boletim de Serviço n.º 217 de 22.11.2021, prorrogada pela Portaria n.º 1910/2021-R, de 21.12.2021, publicada no Boletim de Serviço n.º 239 de 22.12.2021.

Art. 3º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 08.01.2022 para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Publicar esta portaria no Boletim de Serviço.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

**Pró-Reitorias – PR**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP**  
**Portaria nº 11/2022-PROGESP, de 11 de Janeiro de 2022**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 67521/2021 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 001 para a Classe C - Adjunto Nível 002 a ELIAS JACOB DE MENEZES NETO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula SIAPE 2353000, lotado no DIR, com vigência a partir de 10/01/2022.

(a) Joade Cortez Gomes - Pró-Reitor Adjunto

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 006	11.01.2022	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

**Centros Acadêmicos – CA**  
**Centro de Ciências da Saúde - CCS**  
**Portaria Nº 001/2022-CCS, de 10 de janeiro de 2022.**

O Vice Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019;

Considerando solicitação do Ofício Nº 4 /2021 /BIB /CCS /ADM /CCS /CCS /REITORIA CONSUNI /UFRN

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores, Janilson Bertoldo de Brito, Mat. 14562855; Neilson Duda Assunção, Mat. 14538611, Romerito Moraes da Nóbrega, Mat. 2063887; e Adriana Alves da Silva Dias, Mat. 1847270, para sob a Presidência do Primeiro, constituírem a Comissão de Inventário Patrimonial da Biblioteca Setorial do Centro de Ciências da Saúde.

Art. 2º - Fazer publicar esta Portaria no Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Breno Guilherme De Araujo Tinoco Cabral - Diretor Substituto

**Portaria Nº 002/2022-CCS, de 10 de janeiro de 2022.**

O Vice Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019;

Considerando solicitação do Ofício Nº 14 /2021 /NESC /CCS /ADM /CCS /CCS /REITORIA /CONSUNI/UFRN

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Servidoras, SAONARA MAHATMA DO NASCIMENTO AVELINO, matrícula SIAPE 1673000, LAURA FERNANDES DELL ORTO matrícula SIAPE 2111835, e MIRANICE NUNES DOS SANTOS CRIVES, matrícula SIAPE 1455963, para sob a Presidência da Primeira, constituírem a Comissão de Inventário Patrimonial do Núcleo de Estudos em Saúde Coletiva.

Art. 2º - Fazer publicar esta Portaria no Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Breno Guilherme De Araujo Tinoco Cabral - Diretor Substituto

**Portaria Nº 003/2022-CCS, de 11 de janeiro de 2022**

O Vice Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019;

Considerando o que dispõe o art. 11 da Resolução nº 150/2019-CONSEPE, 24 de setembro de 2019;

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 006	11.01.2022	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

Considerando o que dispõe o Edital nº 0101/2021 - PROGESP;  
Considerando solicitação do Ofício Nº 5 /2022 /DOD /CCS /ADM /CCS /CCS /REITORIA/UFRN

**RESOLVE:**

Art.1º - Constituir Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para Professor Efetivo do Magistério Superior do Departamento de Odontologia, na área de conhecimento PERIODONTIA composta dos seguintes professores:

**Titulares:**

- 1) Prof. Sergio Adriane Bezerra de Moura (UFRN) - (Presidente);
- 2) Profª Daniela da Silva Feitosa (UFPE);
- 3) Profª Luciana Salles Branco de Almeida (UFMA).

**Suplente:**

- 1) Profª Mariana Fampa Fogacci (UFPE);
- 2) Profª Luciana Bastos Alves (UFBA);
- 3) Prof. Pedro Paulo de Andrade Santos (UFRN);

(a) Breno Guilherme De Araujo Tinoco Cabral - Diretor Substituto

**Portaria Nº 004/2022-CCS, de 11 de janeiro de 2022**

O Vice Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019;

Considerando o que dispõe o art. 11 da Resolução nº 150/2019-CONSEPE, 24 de setembro de 2019;

Considerando o que dispõe o Edital nº 0101/2021 - PROGESP;

Considerando solicitação do Ofício Nº 5 /2022 /DOD /CCS /ADM /CCS /CCS /REITORIA/UFRN

**RESOLVE:**

Art.1º - Constituir Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para Professor Efetivo do Magistério Superior do Departamento de Odontologia, na área de conhecimento CLÍNICA INFANTIL - ODONTOPEDIATRIA composta dos seguintes professores:

**Titulares:**

- 1) Prof.ª Isana Álvares Ferreira (UFRN) - (Presidente);
- 2) Prof.ª Michele Bolan (UFSC);
- 3) Prof.ª Tathiane Larissa Lenzi (UFRGS).

**Suplente:**

- 1) Prof.ª Diana Ferreira Gadelha de Araújo (UFRN);
  - 2) Prof. Jonas de Almeida Rodrigues (UFRGS);
-



Boletim de Serviço - UFRN	Nº 006	11.01.2022	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

3) Prof.<sup>a</sup> Ana Rafaela Luz de Aquino Martins (UFRN).

Art. 2º - Fazer publicar esta Portaria no Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Breno Guilherme De Araujo Tinoco Cabral - Diretor Substituto

**Portaria Nº 005/2022-CCS, de 11 de janeiro de 2022.**

O Vice Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019;

Considerando o que dispõe o art. 194 do Regimento Geral da UFRN;

Considerando a Instrução Normativa nº 14/18 – CGU.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo final Portaria Nº 080/CCS, de 17 de agosto de 2021, e redesignada pela Portaria Nº 095/CCS, de 15 de outubro de 2021, ficando dessa forma Constituída a Comissão de Sindicância composta por ANTONIA CLAUDIA JACOME DA CÂMARA, mat. 1218940, Professora Associado, MARIA DE JESUS GONÇALVES, mat. 1805071, Professora Associado e DIEGO RIBEIRO DANTAS PONTES, mat. 1640416, Assistente em Administração, para sob a presidência da primeira, apurar furto de computadores ocorrido na sala de patrimônio do Centro de Ciências da Saúde, Processo de Sindicância nº 23077.064853/2021-14.

Art. 2º - Conceder à Comissão de Sindicância, o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data anterior, para apresentação do Relatório Conclusivo, sendo a data final estabelecida em 15 (quinze) de fevereiro de 2022..

Art. 3º - Fazer publicar esta Portaria no Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Breno Guilherme De Araujo Tinoco Cabral - Diretor Substituto

**Programa De Pós-Graduação Em Desenvolvimento E Inovação Tecnológica Em Medicamentos - PPGDITM**

**Portaria 001/2022-PPGDITM, de 11 de janeiro de 2022**

O Coordenador local do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 1442/2021 de 23 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário Local a fim de realizar o inventário patrimonial do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos - UFRN.

GUILHERME PAIVA DE ALMEIDA, matrícula nº 1673104

ÁDLEY ANTONINI NEVES DE LIMA, matrícula nº 1789788

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 006	11.01.2022	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

CÍCERO FLÁVIO SOARES ARAGÃO, matrícula nº 1492900

Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Márcio Ferrari - Coordenador

**Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA**  
**Portaria Nº 1 / 2022 - ADM/CCHLA, de 10 de janeiro de 2022.**

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 6/2022/ARTES/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 10 de janeiro de 2022, e da Resolução no 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os docentes REGINA HELENA PEREIRA JOHAS, mat. 2297883 (1º Membro Titular - UFRN); LAURITA RICARDO DE SALLES, mat. 1754848 (2º Membro Titular - UFRN); MILTON TERUMITSU SOGABE, (3º Membro Titular - Universidade Anhembi Morumbi); RODRIGO MONTADON BORN, mat. 3060797, (1º Membro Suplente ? UFRN); FABIOLA CRISTINA ALVES, mat. 1860542, (2º Membro Suplente ? UFRN); e HERMES RENATO HILDEBRAND, (3º Membro Suplente ? UNICAMP), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento do Cargo de Professor do Magistério Superior para a área de Artes / Artes Visuais / Arte e Tecnologia do Departamento de Artes, objeto do Edital nº 101/2021 - PROGESP/UFRN, publicado no D.O.U. nº 212, de 11 de novembro de 2021, retificado em 16 de dezembro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

**Portaria Nº 2 / 2022 - ADM/CCHLA, de 10 de janeiro de 2022.**

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 1/2022/DFIL/CCHLA/ADM/CCHLA/CCHLA/REITORIA/UFRN, de 10 de janeiro de 2022, e da Resolução no 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os docentes JONNEFER FRANCISCO BARBOSA, (1º Membro Titular Externo - PUC/SP); TAÍSA HELENA PASCALE PALHARES, (2º Membro Titular Externo - UNICAMP); ULISSES VACCARI, (3º Membro Titular Externo - UFSC);

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 006	11.01.2022	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

ROSA GABRIELA DE CASTRO GONÇALVES, (1º Membro Suplente Externo ? UFBA); RAQUEL IMANISHI, (2º Membro Suplente Externo ? UnB); e CÍNTIA VIEIRA DA SILVA, (3º Membro Suplente Externo ? UFOP), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento do Cargo de Professor do Magistério Superior para a área de Estética do Departamento de Filosofia, objeto do Edital nº 101/2021- PROGESP/UFRN, publicado no D.O.U. nº 212, de 11 de novembro de 2021, retificado em 16 de dezembro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor

**Centro de Biociências - CB**

**Portaria Eletrônica Nº 001/2022 – CB, de 11 de janeiro de 2022.**

O vice-diretor do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de sua competência, que lhe confere a Portaria nº 653/2019-R, publicada no Diário Oficial da União, em 18 de junho de 2019.

**RESOLVE**

Designar os professores ERMETON DUARTE DO NASCIMENTO, matrícula 3527859, lotado no Departamento de Microbiologia e Parasitologia da UFRN, DULCE MARTA SCHIMIEGUEL MASCARENHAS LIMA, matrícula 1718309, lotada no Departamento de Farmácia da UFS e IVANISE MARINA MORETI REBECCHI, matrícula 1663052, lotada no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da UFRN, como membros titulares, e as professoras TELMA MARIA ARAÚJO MOURA LEMOS, matrícula 1306690, lotada no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da UFRN, FABÍOLA ATTIÉ DE CASTRO, CPF 141.942.338-08, lotada no Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas da USP, CÍNTIA RENATA COSTA ROCHA, matrícula 1550937, lotada no Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami da UFPE, e ADRIANA PEREGRINO PINHO RAMOS, CPF 138.851.538-58, lotada na Universidade de Ribeirão Preto, como membros suplentes, para comporem, sob a presidência do primeiro docente, a Comissão do Concurso para área de Laboratório Clínico, do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, do Centro de Biociências.

(a) Expedito Silva do Nascimento Júnior - Diretor em exercício

**Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET**

**Portaria nº 02 / 2022 - ADM/CCET, de 11 de janeiro de 2022**

A Diretora do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 530/2019-R, de 05-06-2019 e de acordo com as Resolução nº 150/2019-CONSEPE, de 24/09/2019;

**RESOLVE:**

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 006	11.01.2022	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

Designar os Professores José Batista Siqueira, da UFRN, CPF: xxx.733.152-xx (Titular Interno), Francisco Oliveira da Silva, da UFRN, CPF: xxx.984.544-xx (Titular Interno), Lydia Maria Lobato, da UFMG, CPF: xxx.772.817-xx, (Titular Externo), Heitor Neves Maia, da UFRN, CPF: xxx.608.734-xx, (Suplente Interno), Raquel Franco de Souza, da UFRN, CPF: xxx.434.272-xx (Suplente Interno), Marcelo Reis Rodrigues da Silva, da UFPE, CPF: xxx.306.534-xx (Suplente Externo), Mariana Brando Soares, da UERJ, CPF: xxx.116.917-xx (Suplente Externo), para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Examinadora para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior na Classe de Adjunto-A/Dedicação Exclusiva para a área de GEOLOGIA ECONÔMICA, de acordo com o Edital nº 101/2021 - PROGESP de 10/11/21, publicado no DOU nº 212, de 11/11/2021, posteriormente retificado nos DOUs nº 219, de 23/11/2021, nº 220, de 24/11/2021, nº 236, de 16/12/2021.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Jeanete Alves Moreira – Diretora

**Centro de Tecnologia – CT**  
**Portaria nº 81/2021-CT, de 10 de janeiro de 2022**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar os servidores José Clewton do Nascimento, matrícula SIAPE 1345114, Bianca Carla Dantas de Araújo, matrícula SIAPE 3549781, e Rayfe Murilo Braz da Costa, matrícula SIAPE 3133249, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário Local da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Arquitetura, Projeto e Meio Ambiente.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro Da Camara De Queiroz - Direção

**Portaria nº 82/2021-CT, de 10 de janeiro de 2022**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar os servidores José Clewton do Nascimento, matrícula SIAPE 1345114, Bianca Carla Dantas de Araújo, matrícula SIAPE 3549781, e Rayfe Murilo Braz da Costa, matrícula SIAPE 3133249, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário Local da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo.

(a) Luiz Alessandro Pinheiro Da Camara De Queiroz - Direção

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 006	11.01.2022	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

**Portaria De Comissão Nº 1 / 2022 - ADM/CT, de 11 de janeiro de 2022.**

O Diretor do Centro de Tecnologia, no uso de suas atribuições gerais e estatutárias,

RESOLVE

Designar os professores Moacir Guilhermino da Silva - UFRN (Presidente) - SIAPE 347288, Rubens Eugênio Barreto Ramos - UFRN - SIAPE 1149370, Mário Angelo Nunes de Azevedo Filho - UFC - SIAPE 293039, Magda Maria Pinheiro de Melo - UFRN - SIAPE 1149637 (Suplente), Fernando Silva Albuquerque - UFS - SIAPE 1654177 (Suplente) e Enio Fernandes Amorim - IFRN - SIAPE 1627540 (Suplente), para comporem Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento do Cargo de Professor Efetivo do Magistério Superior do Departamento de Engenharia Civil, de acordo com o Edital Nº 101/2021-PROGESP, na área de "Engenharia dos Transportes".

(a) Luiz Alessandro Pinheiro Da Camara De Queiroz - Direção

**Programa De Pós-Graduação Em Engenharia Química - PPGEQ**  
**Portaria De Comissão Nº 6 / 2021 - PPGEQ/CT, de 21 de dezembro de 2021.**

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar os professores Jose Heriberto Oliveira do Nascimento, matrícula 2941160, Nathalia Saraiva Rios, matrícula 3214434, e Renata Martins Braga, matrícula 1979301, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão do Processo Seletivo, período 2022.1, do curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química (PPgEQ).

(a) Elisama Vieira Dos Santos - Coordenador

**Portaria De Comissão Nº 7 / 2021 - PPGEQ/CT, de 21 de dezembro de 2021.**

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Designar as professoras Elisama Vieira dos Santos, matrícula 2275848, Marcia Regina da Silva Pedrini, matrícula 1517220, e Camila Pacelly Brandão De Araújo, matrícula 1271737, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão do Processo Seletivo, período 2022.1, do curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química (PPgEQ).

(a) Elisama Vieira Dos Santos - Coordenador

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 006	11.01.2022	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

**Unidades Suplementares Acadêmicas – USA**  
**Escola De Ciências E Tecnologia - ECT**  
**Portaria nº 02/2022-ECT, de 10 de janeiro de 2022**

A VICE-DIRETORA DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe conferem o art. 45 do Regimento Geral da UFRN, e considerando o art. 7 da Resolução nº 153/2015-CONSEPE, de 27 de outubro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Designar, ad referendum do Colegiado Gestor da ECT (COLECT), os servidores abaixo mencionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Examinadora do Concurso Público para professor efetivo na carreira do magistério superior, na área de Hipersônica e Matemática, conforme Edital nº 101/2021-PROGESP.

Titulares

- Francisco Edson da Silva, Professor da UFRN.
- Paulo Gilberto de Paula Toro, Professor aposentado IEAv.
- Heidi Korzenowski, Professor da UNIVAP.

Suplente

- Hector Leny Carrion Salazar, Professor da UFRN.
- João Felipe de Araújo Martos, Professor da UFSM.
- João Vital da Cunha Júnior, Professor da UFRN.
- Douglas do Nascimento Silva, Professor da UFRN.

Art. 2º Fazer publicar esta portaria eletrônica em Boletim de Serviços.

(a) Kaline Melo de Souto Viana - Vice-Diretora

**Instituto MetrÓpole Digital - IMD**  
**Portaria nº 02/2022- IMD, de 10 de janeiro de 2022**

O Diretor do Instituto MetrÓpole Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 915/2011-R, de 22-07-2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes WESLEY CANEDO DE SOUZA JÚNIOR, Mat. SIAPE nº 3255024 e IRIS LINHARES PIMENTA GURGEL, Mat. SIAPE nº 2885481, titular e suplente, respectivamente, como representantes do Instituto MetrÓpole Digital – IMD/UFRN, no EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DAS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS BRASILEIRAS, para o desenvolvimento de projeto a ser submetido para a Chamada Digital.BR 2 da ABDI.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 006	11.01.2022	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

**PEDRO RODRIGUES GONÇALVES**

Boletim de Serviço da UFRN – nº 006 – Contém 23 páginas.

---